



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 01 / 2021

Quem Luz

DECRETO Nº. 041, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão da servidora Municipal ao Município de Serranópolis, Estado de Goiás - e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 001/2021, de 04 de janeiro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Serranópolis-Go, o Sr. Tarcio Dutra, solicitando a cessão da servidora pública municipal, Sra. **Vilma Pereira da Silva Brito**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade-II**, Matrícula nº 431, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao Município de Serranópolis, Estado de Goiás, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.021, a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO